Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 132/13/21
Em 12 de Maio de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 132/2021

O Vereador **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Bruno Teófilo Araújo, para seguintes providências*: **QUE ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO NA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA.***

Justificativa

A referida indicação faz-se necessária porque proporciona as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas no bairro. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano, pois, os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas. Sabendo que os parques infantis vêm ajudando a incentivar uma cultura de paz e sociabilidade para a população da nossa cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de Maio de 2021.

SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
Vereador